

SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 30/04/2010 (**SEXTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 094/09 e 095/09 – AI(s): 271863000318-0 e 271863000317-1	UNIAO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – 19.456.689-7	EMMANUEL PACHECO LOPES